



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas

Relatório de Avaliação Conclusiva - IGAM/GEABE

Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.

PROCESSO N° 2240.01.0003908/2023-31

Relatório de Avaliação Conclusiva do Programa de Trabalho referente ao Contrato de Gestão n° 001/IGAM/2016.

1. ASSUNTO:

Relatório de Avaliação Conclusiva da Execução do Programa de Trabalho referente ao Contrato de Gestão n° 001/IGAM/2016 - Exercício 2022.

2. EMENTA

Trata-se de avaliação conclusiva da execução do Programa de Trabalho, atinente ao Contrato de Gestão n° 001/IGAM/2016 -Exercício 2022, celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam e a Agência Peixe Vivo, com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Pará (CBH Pará –SF2).

3. INTRODUÇÃO:

A Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos se trata de um instrumento econômico de gestão das águas previsto na Política Estadual de Recursos Hídricos, conforme dispõe a Lei n° 13.199/1999 que visa dentre outros objetivos reconhecer a água como bem econômico, além de dar ao usuário uma indicação de seu real valor, obter recursos financeiros para o financiamento de programas e intervenções incluídos nos planos de recursos hídricos, incentivar a racionalização do uso da água, da melhoria do gerenciamento dos recursos hídricos nas respectivas bacias hidrográficas entre outros previstos no artigo 24 da Lei Estadual n° 13.199/1999.

Salienta-se que todo o valor arrecadado com a Cobrança pelo Uso da Água deverá ser aplicado na Bacia Hidrográfica em que foi arrecadado.

Assim, por meio da celebração de instrumento denominado “Contrato de Gestão”, entre o órgão gestor e Entidade Equiparada a exercer as funções de Agência de Bacia Hidrográfica com a interveniência do respectivo Comitê será possível, o repasse de recursos financeiros a Entidade Equiparada, que por sua vez, deverá aplicar os recursos visando melhorar a quantidade e a qualidade das águas da bacia, observando-se os princípios da Administração Pública, tais como economicidade e eficiência.

Neste sentido, por meio do Contrato de Gestão entre as partes supracitadas será possível que a Entidade Equiparada assumira as competências estabelecidas no artigo 45 da Lei n.º 13.199/1999 e seja avaliada por meio da execução do Programa de Trabalho, estabelecido no Anexo I do Contrato de Gestão, mediante Indicadores de desempenho.

Assim, ao final de cada exercício, a Entidade Equiparada deverá prestar contas das despesas realizadas e apresentar o relatório de execução do Programa de Trabalho, de forma a demonstrar o cumprimento dos indicadores constantes no Programa de Trabalho.

A prestação de contas será analisada e avaliada mediante parecer que abordará os seguintes aspectos:

I – técnico: quanto ao atingimento das metas e resultados pactuados no Contrato de Gestão;

II – financeiro: quanto à correta e regular aplicação dos recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, nos termos da legislação pertinente.

Neste sentido, caberá a Gerência de Apoio às Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades Equiparadas – GEABE, nos termos do artigo 18, inciso V, do Decreto Estadual n° 47.866 de 19/02/2020, acompanhar e avaliar a execução dos Contratos de Gestão celebrados entre o Igam e as Agências de Bacias Hidrográficas e Entidades a elas Equiparadas, determinando as ações necessárias para a melhoria contínua dos indicadores de desempenho.

Dessa forma, o presente relatório tem o fito de avaliar a execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão n° 001/IGAM/2016 – exercício 2022, entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam e a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo/ Agência Peixe Vivo, com a interveniência do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Pará (CBH Pará –SF2).

4. CONTRATO DE GESTÃO N.º 001/2016 –SF2:

O Contrato de Gestão n.º 001/2016 foi celebrado com vigência de 05 (cinco) anos contados da sua assinatura e foi assinado em 27/12/2016 e foi publicado em 04/01/2017.

O 1º Termo Aditivo foi elaborado no ano de 2018 a fim de integrar ao Contrato de Gestão n° 001/2016, o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos oriundos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, referente ao período de 2017 a 2020 e o

Orçamento da Entidade Equiparada referente ao ano de 2017, ambos aprovados pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Pará.

Na data de 11/11/2021, foi assinado o 2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2016, com vigência até o dia 08 de janeiro de 2024 a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 17/11/2021, tendo os seguintes objetos:

- prorrogar o Contrato de Gestão nº 001/2016 (37099896);
- incluir Programa de Trabalho (37101531).

5. ANÁLISE TÉCNICA – AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DO PROGRAMA DE TRABALHO

A análise técnica foi iniciada a partir do recebimento da prestação de contas enviada ao Igam no dia 31/03/2023.

Neste sentido, a prestação de contas foi encaminhada no Processo 2240.01.0002299/2023-18, por meio do Ofício APV/GEAF Nº 061/2023 (63415625), contendo os documentos estabelecidos no artigo 13 da Portaria Igam nº 52/2019 e demais documentos.

No Processo Sei nº 2240.01.0001699/2023-19, foi encaminhado o Ofício APV/DG/058/2022 (62985889), contendo os seguintes documentos:

- Relatório de Gestão (62985906);
- Apêndice I- Relatório das Ações Realizadas (62985948)

O Igam encaminhou a Agência Peixe Vivo no dia 22/06/2023, o Relatório Preliminar (67301883), referente a execução do Programa de Trabalho em comento, com o prazo de 15 (quinze) dias para manifestação, contados da data de recebimento do Ofício nº 11/2023 (67967522) na plataforma SEI.

A Entidade Equiparada se manifestou tempestivamente, por meio do Ofício nº 100/2023 (69287057).

Nesse sentido, passemos a análise conclusiva da execução do Programa de Trabalho, Anexo I do 2º Termo Aditivo do Contrato de Gestão nº 001/2016 (37101531) em que consta as metas/indicadores pactuados entre o Igam e a Agência Peixe Vivo, estabelecendo critérios de avaliação de desempenho e os percentuais mínimos de pontuação que deverão ser alcançados para a obtenção de uma nota favorável pela Entidade Equiparada.

A análise conclusiva apresenta as manifestações da Agência Peixe Vivo por meio do Ofício nº 100/2023 (69287057) e apresenta alterações textuais a fim de proporcionar maior clareza nas informações. A Memória de Cálculo está disponível no documento (69579879).

5.1 INDICADOR SECRETARIA EXECUTIVA:

O referido indicador tem como objetivo avaliar o desempenho da Entidade Equiparada no exercício de secretária executiva ao respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica, o que envolve apoio nas ações do CBH e disponibilização de informações.

Para a avaliação do indicador foram definidas três metas/subindicadores. Cada meta/subindicador possui critérios de aferição, são eles:

- Transparência e Disponibilidade de Informações;
- Atendimento ao CBH;
- Capacitação, Mobilização e Comunicação Social

Passemos a verificação do Indicador Secretaria Executiva, subindicador Transparência e Disponibilidade de Informações.

5.1.1 Indicador Secretaria Executiva – Subindicador Transparência e Disponibilidade de Informações:

A Agência Peixe Vivo a fim de comprovar a disponibilidade dos 41 (quarenta e um) itens previstos no Anexo I do Programa de Trabalho, apresentou em seu Relatório de Gestão, anexado ao Processo Sei nº 2240.01.0001699/2023-19, link em que demonstra a localização dos referidos documentos.

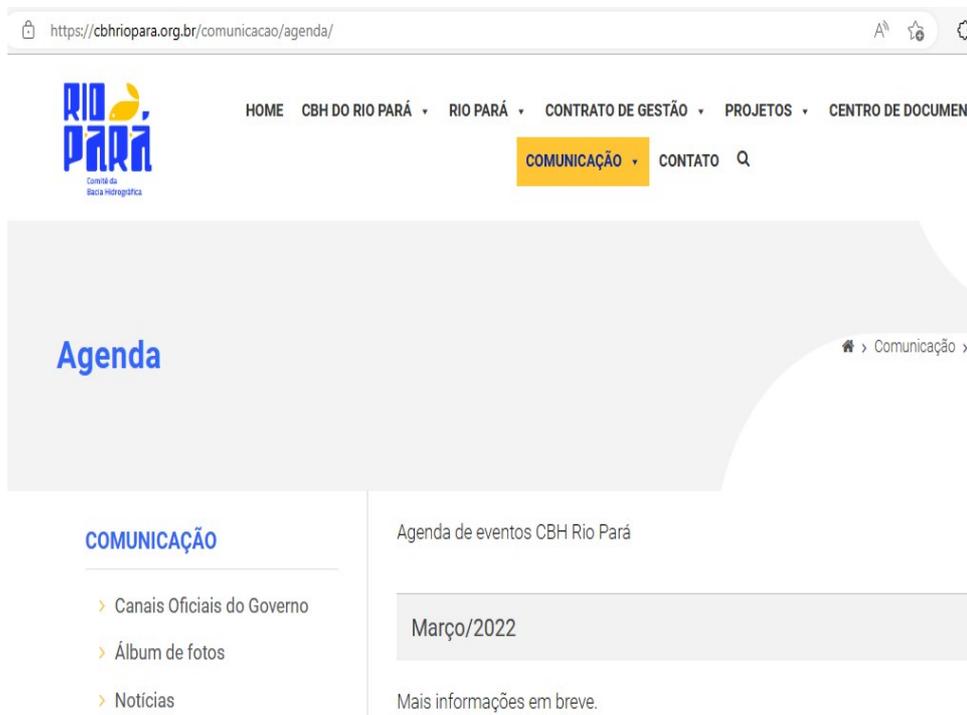
Neste sentido, caberá a Geabe, verificar se os itens relacionados no Anexo I do Programa de Trabalho, foram disponibilizados no site do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Pará.

A verificação dos itens se deu até meados do mês de maio/2023.

No item denominado “Regimento interno e suas alterações” verificou-se que o Regimento Interno foi atualizado em 2022, por meio da Deliberação Normativa do Comitê do Rio Pará nº 56 de 15 de junho de 2022.

No item denominado “Agenda de atividades e eventos do CBH (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupo de Trabalho, etc.)”, o link apresentado pela Entidade Equiparada não disponibiliza o exigido no item, conforme se observa:

Imagem 1: Print de tela, extraído do site do CBH rio Pará:



Todavia, ao consultar as Deliberações, verifica-se que foi disponibilizado no site do CBH rio Pará, a Deliberação Comitê do rio Pará nº 52, de 10 de dezembro de 2021 que aprova o calendário e Agenda Anual de Atividades do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará para o ano de 2022, atendendo o item 7 - Agenda de atividades e eventos do CBH (Plenárias, Câmaras Técnicas, Grupo de Trabalho, etc).

Recomenda-se que a Entidade Equiparada, atualize o item “Agenda”, considerando que a última avaliação se deu em meados de março de 2023 (**Recomendação 1**).

A Agência Peixe Vivo se manifestou por meio do Ofício m.º 100/2023 (69287057) conforme abaixo se segue:

1) Recomendação 1 sobre a comunicação: A agenda do CBH do rio Pará vem sendo atualizada continuamente, como pode ser observado no link: <https://cbhriopara.org.br/eventos/> Houve um equívoco por parte da Agência Peixe Vivo quando da disponibilização da localização da agenda no site, tendo em vista que recentemente a página passou por melhorias justamente no calendário e a equipe de comunicação, por um lapso, não removeu a página antiga. A situação agora está resolvida e o link que havíamos encaminhado anteriormente está indisponível, para evitar duplicidade de informações.

Não se verificou moções no site do CBH rio Pará no exercício de 2022, conforme item 10 do Anexo I.

No item 20 - Acompanhamento e execução dos Programas e Ações previstos no Plano Plurianual de Aplicação - PPA com atualização trimestral, verificou-se a disponibilização das informações do 1º a 4º Trimestre, inclusive, apresentando as informações de forma dinâmica por meio do software Power BI, conforme se observa:

Imagem 2: Print de tela extraído do site do CBH rio Pará:



No item 21 “Estudos, projetos, relatórios e demais documentos técnicos produzidos sobre a Bacia”, verificou-se que houve a atualização dos documentos, notadamente, do "Plano de Educação Ambiental o Diagnóstico", a Versão Final e a Versão Consolidada.

No item 31. Informações financeiras - Relatório gerencial com atualização trimestral de receitas e despesas contendo a discriminação do total dos valores repassados, total de rendimentos financeiros, total das despesas finalísticas e total das despesas administrativas por exercício, com o detalhamento das despesas por objeto e valor, verificou-se que em consulta ao Site do CBH rio Pará, até o dia 31/05/2023, o referido item, ainda não estava atualizado, conforme se observa na imagem:

Imagem 3: Print de tela extraído do site do CBH rio Pará:



Assim, haverá perda de pontuação no referido item, tendo em vista que a meta do indicador exige a disponibilização das informações atualizadas, conforme se vê abaixo:

Imagem 4: Print de tela extraído do site do CBH rio Pará:

Anexo I do Programa de Trabalho

Indicador

Secretaria Executiva

Meta/Subindicador

Transparência e Disponibilidade de Informações atualizadas

Em pesquisa realizada no site do CBH rio Pará no dia 11/07/2023, observou-se que a Entidade Equiparada atualizou as informações do 4º Trimestre.

Dessa forma, para a mensuração do resultado, necessário realizar a seguinte equação:

Resultado= (Total de itens disponibilizados e atualizados/ total de itens previstos * 100)

Vale retificar que no Programa de Trabalho, referente ao 2º Termo Aditivo do CG n.º 001/2016, constam 41 itens a serem disponibilizados e a Agência Peixe Vivo disponibilizou 40 itens, obtendo a seguinte nota parcial:

Imagem 5: Nota Parcial SE- Subindicador Transparência e Disponibilidade das Informações:

Indicadores/Sub indicadores de Gestão	Peso	Detalhamento subindicador	Fórmula de Cálculo	Notas Parciais	SF2 - Pará
Secretaria Executiva - Transparência e Disponibilidade de Informações	3	Avaliar o cumprimento por parte da entidade do conteúdo disposto no Anexo I do Plano de Trabalho	Nota Parcial = (Total de itens disponibilizados / 41)*100		97,6%
Itens Disponibilizados:					40

5.1.2 Indicador Secretaria Executiva - Atendimento ao CBH

O subindicador tem o objetivo de avaliar o cumprimento por parte da Entidade Equiparada do conteúdo disposto no Anexo II do Programa de Trabalho.

O objetivo é avaliar a organização por parte da Entidade Equiparada na execução do planejamento de atividades e ações aprovadas pelo Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Pará.

O Anexo II do Programa de Trabalho detalha os itens que a Entidade Equiparada deverá observar para o cumprimento da meta/subindicador, são eles:

Item 1. Organização da Agenda do Comitê de Bacia Hidrográfica

Item 2. Organização das reuniões de todas as instâncias do Comitê de Bacia Hidrográfica

Item 3. Atendimento as demandas do Comitê de Bacia Hidrográfica

Item 4. Atendimento de prazos

Passemos a análise dos itens:

Item 1. Organização da Agenda do Comitê de Bacia Hidrográfica

Este item visa avaliar o planejamento da Agenda Anual do CBH e o que foi de fato realizado.

O calendário das reuniões do CBH e de suas instâncias, deverá ser referendado pelo plenário do Colegiado na última reunião do ano anterior.

Neste sentido, verificamos que o CBH rio Pará deliberou a Agenda Anual por meio da Deliberação Comitê do rio Pará nº 52 de 10 dezembro de 2021.

A comprovação do item se dá mediante relatório de eventos planejados e realizados com a **aprovação do presidente** do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Pará.

A Entidade Equiparada apresentou em seu Relatório de Gestão a Deliberação do Comitê do rio Pará nº 52/2021, o Relatório de atividades CBH – Exercício 2022 e planilha de controle visando demonstrar as atividades realizadas no exercício 2022.

De acordo com a Agenda Anual foram planejadas 29 atividades, conforme se verifica em imagem extraída da Deliberação do rio Pará nº 52/2022:

Imagem 6: Print de tela extraído do site do CBH rio Pará:

TOTAL DE AÇÕES PLANEJADAS PARA 2022	
Instâncias	Total planejado
Reuniões Plenárias	3
Reuniões da Diretoria Colegiada	4
Reuniões das Câmaras Técnicas/Grupos/ Fóruns	19
Eventos	3
TOTAL	29

De acordo com a declaração disponibilizada e assinada pelo Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Pará no link (<https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1YDL1Mqs7MeHeYgZYCH5WvPXvhm5P-PTK>) vale mencionar a justificativa da Agência Peixe Vivo, para a não realização de oficinas e reuniões:

Cumprir esclarecer ainda, que foi prevista a realização de três oficinas em projetos proposta pela Câmara Técnica de Educação, Mobilização e Comunicação (CTECOM). No entanto, foi realizada apenas uma oficina, pois a Câmara Técnica não concluiu o planejamento dos eventos em tempo para a execução em 2022. Além das oficinas, duas reuniões da Câmara Técnica Institucional Legal – CTIL, três reuniões da Câmara Técnica de Outorga e cobrança – CTOC e uma reunião do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão – GACG não foram realizadas por ausência de demandas.

Vale mencionar que consta as seguintes informações no Programa de Trabalho:

- Os eventos que não aconteceram em virtude de **circunstâncias** que fogem a gerência da entidade equiparada não serão considerados para fins de apuração e os eventos que não tenham acontecido por circunstâncias da entidade equiparada, com a apresentação de justificativa e acatado pelo Presidente do CBH, não serão considerados para fins de apuração.

Dessa forma, considerando que os eventos que não foram realizados em conformidade com a Agenda Anual, foram justificados e possuem o ateste do Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Pará, não serão considerados para fins de apuração.

Dessa forma, a Agência Peixe Vivo atingiu o percentual de 100% no atendimento aos itens supracitados. O resultado do item será apurado por meio da seguinte equação:

$$\frac{\text{Número de eventos realizados}}{\text{Número de eventos planejados}} \times 100$$

De acordo com o Programa de Trabalho, o resultado do item se dará de acordo com o enquadramento do parâmetro nas faixas da tabela abaixo:

Imagem 7- Imagem extraída do Programa de Trabalho anexado ao 2º TA do CG nº 001/2016:

Faixa	Intervalo da faixa	Nota da Faixa
I	≥ 90	100
II	60 ≤ x < 90	80
III	30 ≤ x < 60	50
IV	< 30	0

Dessa forma, o resultado do item foi enquadrado na **Faixa I**, obtendo-se o resultado de **100%**.

Item 2. Organização das reuniões de todas as instâncias do Comitê de Bacia Hidrográfica

O objetivo do Item 2 é verificar se as reuniões foram realizadas com a estrutura adequada conforme detalhamento expresso no Programa de Trabalho.

A comprovação do item se dará mediante ateste do presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Pará, nos casos de reuniões plenárias, e pelos coordenadores, nos casos de reuniões de câmaras técnicas e grupos de trabalho.

Neste sentido, verificou-se que a Agência Peixe Vivo disponibilizou o ateste, conforme exigido no item 2, no link <https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1YDL1Mqs7MeHeYgZYCH5WvPXvhm5P-PTK>

A Agência Peixe Vivo, informou no Relatório de Gestão, o total de eventos realizados com estrutura adequada, considerando as reuniões planejadas e extraordinárias, totalizando o total de 22 (vinte e dois) eventos realizados com estrutura mínima:

Total de eventos com estrutura mínima: 22

Total de eventos realizados: 22

O item 2 será apurado por meio da seguinte equação:

$$\frac{\text{Número de eventos realizados}}{\text{Número de eventos planejados}} \times 100$$

De acordo com o Programa de Trabalho, o resultado do item será obtido, conforme o enquadramento do parâmetro nas faixas da tabela abaixo e a Agência Peixe Vivo obteve o percentual de 100%.

Imagem 8: Imagem extraída do Programa de Trabalho anexado ao 2º TA do CG nº 001/2016:

Faixa	Intervalo da faixa	Nota da Faixa
I	≥ 90	100
II	60 ≤ x < 90	80
III	30 ≤ x < 60	50
IV	< 30	0

Item 3. Atendimento as demandas do Comitê de Bacia Hidrográfica

O objetivo do item é avaliar se todos os encaminhamentos definidos nas atas do CBH do rio Pará e suas instâncias foram atendidos ou encaminhados.

As ações institucionais e administrativas devem ser concluídas e as ações técnicas devem ser encaminhadas aos responsáveis.

As demandas não atendidas devem ser devidamente justificadas e acatadas pelo Presidente do CBH do rio Pará e não serão computadas no item.

A comprovação de cumprimento do item se dará mediante apresentação do relatório de demandas expedidas e atendidas pela Entidade Equiparada com a aprovação do Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Pará.

Consta no Relatório de Gestão a “Declaração” do Presidente do CBH do rio Pará, atestando como verdadeiras as informações contidas na planilha do “CBH do Rio Pará controle da execução de encaminhamentos 2022”.

A Agência Peixe Vivo elaborou planilha demonstrando que houve o quantitativo de **8 (oito)** encaminhamentos previstos e **8 (oito)** encaminhamentos executados contendo comprovação, conforme se observa:

Imagem 9: Imagem extraída da planilha disponibilizada pela Entidade Equiparada no Relatório de Gestão – 2022 informando os itens atendidos:

INSTÂNCIA	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA SOLITAÇÃO	ORIGEM	DATA INICIAL	CONTADOR DE ENCAMINHAMENTOS	ENCAMINHAMENTO	TIPO DE DEMANDA	DATA PREVISTA
Diretoria	Ata da reunião	1ª	21/01/2022	1	Indicar membros da Diretoria para o CCR Alto São Francisco	Institucional/Administrativa	13/02/2022
Plenária	Ata da reunião	1ª	16/02/2022	1	Solicitar adequação do PPA para planejamento de projeto de saneamento rural.	Institucional/Administrativa	31/12/2022
Plenária	Ata da reunião	2ª	15/06/2022	1	Enviar e-mail para os conselheiros para recomposição das CTs	Administrativa	01/11/2022
Reunião CTECOM	Ata da reunião	2ª	19/05/2022	1	Enviar e-mail solicitando participação na reunião do COPAM no dia 14 de agosto de 2022.	Administrativa	30/05/2022
Reunião CTECOM	Ata da reunião	2ª	19/05/2022	1	Confirmar com o Presidente do CBH do Rio Pará participação na reunião do COPAM	administrativa	30/05/2022
Reunião CTECOM	Ata da reunião	3ª	01/09/2022	1	Disponibilizar o PEA no drive para os membros fazerem contribuições.	administrativa	15/09/2022
Reunião CTECOM	Ata da reunião	4ª	20/10/2022	1	Enviar ofício para o Cefet solicitando auditório para a realização da Oficina do CBH do Rio Pará	administrativa	30/10/2022
Diretoria	Ata da reunião	2ª	20/06/2022	1	Enviar ofício solicitando a contratação de stande no ENCOB 2022	administrativa	25/06/2022

Imagem 10: Imagem extraída da planilha disponibilizada pela Entidade Equiparada no Relatório de Gestão – 2022 informando os itens atendidos e a comprovação:

STATUS	Contador do Atendimento	COMPROVAÇÃO
Atendido	1	Ofício 6
Atendido	1	Ofício 28
Atendido	1	E-mail recomposição CTs
Atendido	1	Email SUPRAM
Atendido	1	E-mail
Atendido	1	E-mail PEA
Atendido	1	Ofício 35
Atendido	1	Ofício 19

Ocorre que ao final da planilha consta a informação de que oito encaminhamentos foram realizados e 7 foram atendidos.

Imagem 11: Print de parte da planilha supracitada com a contabilização realizada pela Agência Peixe Vivo:

Nº TOTAL DE ENCAMINHAMENTOS	8
Nº DE ENCAMINHAMENTOS ATENDIDOS OU EM ATENDIMENTO	7
NÍVEL DE ATENDIMENTO	87,5

Considerando que há declaração assinada pelo Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Pará, disponibilizada pela Entidade Equiparada, confirmando a informação de que foram realizados 8 encaminhamentos, iremos considerar tal informação como correta.

O resultado deverá ser apurado pela seguinte equação:

$$\text{Resultado} = \left(\frac{\text{Número de encaminhamentos realizados}}{\text{Número de encaminhamentos a serem realizados}} \right) * 100$$

O resultado do item se dará de acordo com o enquadramento do parâmetro nas faixas da tabela abaixo:

Imagem 12: Imagem extraída do Programa de Trabalho anexado ao 2º TA do CG nº 001/2016:

Faixa	Intervalo da faixa	Nota da Faixa
I	≥ 90	100
II	$60 \leq x < 90$	80
III	$30 \leq x < 60$	50
IV	< 30	0

Assim, verifica-se que a Agência Peixe Vivo obteve o percentual de **100%** no referido item.

Item 4. Atendimento de prazos

Este item é composto por dois subitens.

O resultado do item será apurado pela média aritmética dos resultados aferidos nos subitens.

Os subitens são:

- Envio das convocatórias e documentos nos prazos regimentais;
- Tempestividade das Atas de reunião:

Passemos a análise dos subitens:

- Envio das convocatórias e documentos nos prazos regimentais:

A comprovação o subitem se dará mediante ateste do presidente do CBH do rio Pará, nos casos de reuniões plenárias, e pelos coordenadores, nos casos de reuniões de Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho.

Assim, a Agência Peixe Vivo disponibilizou o ateste comprobatório devidamente assinado, conforme link (<https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1YDL1Mqs7MeHeYgZYCH5WvPXvhm5P-PTK>) e foi informado que a Agência Peixe Vivo vem cumprindo o seu papel de secretaria executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará e tem observado os prazos regimentais na convocação de reuniões do referido Comitê e suas instâncias:

- Plenárias ordinárias e mudança regimento interno - 10 dias úteis de antecedência;
- Plenárias extraordinárias - 5 dias úteis de antecedência;
- Diretoria, CTs e GTS - 07 dias de antecedência, salvo extrema urgência.

O ateste não informa o número de convocatórias realizadas, no entanto, consta no Relatório de Gestão e Planilha de Controle que foram realizadas 22 convocatórias.

O parâmetro será realizado por meio da seguinte equação:

$$\text{Parâmetro} = \left(\frac{\text{Total de convocatórias enviadas no prazo}}{\text{total de reuniões realizadas}} \right) * 100$$

O resultado do subitem se dará de acordo com o enquadramento do parâmetro nas faixas da tabela abaixo:

Imagem 13: Imagem extraída do Programa de Trabalho anexado ao 2º TA do CG nº 001/2016:

Faixa	Intervalo da faixa	Nota da Faixa
I	≥ 90	100
II	$60 \leq x < 90$	80
III	$30 \leq x < 60$	50
IV	< 30	0

Dessa forma, verifica-se que o resultado do subitem se enquadra na Faixa I, obtendo-se nota **100%**.

- Tempestividade das Atas de reunião:

A avaliação do subitem abrangerá as reuniões plenárias. A Entidade Equiparada deverá elaborar as atas de reuniões e autá-las na reunião seguinte. A comprovação do subitem se dará mediante a apresentação da convocação contendo como item de pauta a apreciação e deliberação da Ata da reunião anterior.

A Agência Peixe Vivo demonstrou que as atas das reuniões foram pautadas nas reuniões subsequentes, por meio link acostado ao Relatório de Gestão que remete ao site do CBH do rio Pará e planilha de controle de reuniões que comprova que foram realizadas 4 (quatro) reuniões plenárias, sendo 1 reunião Plenária Extraordinária.

O resultado será obtido por meio da seguinte equação:

$$\text{Parâmetro} = (\text{Total de atas tempestivas} / \text{Total de reuniões realizadas}) * 100$$

$$4/4 * 100 = 100\%$$

O resultado do subitem se dará de acordo com o enquadramento do parâmetro nas faixas da tabela abaixo:

Imagem 14: Imagem extraída do Programa de Trabalho anexado ao 2º TA do CG nº 001/2016

Faixa	Intervalo da faixa	Nota da Faixa
I	≥ 90	100
II	$60 \leq x < 90$	80
III	$30 \leq x < 60$	50
IV	< 30	0

Dessa forma, verifica-se que a Agência Peixe Vivo se enquadrou na Faixa I e obteve nota **100%**.

Por fim, verifica-se a nota parcial obtida pela Agência Peixe Vivo no Indicador Secretaria Executiva - Atendimento ao CBH:

Imagem 15: Nota Parcial SE- Subindicador Atendimento ao CBH - Anexo II:

Indicadores/Sub indicadores de Gestão	Peso	Detalhamento subindicador	Fórmula de Cálculo	Notas Parciais	SF2- Pará
Secretaria Executiva - Atendimento ao CBH	3	Avaliar o cumprimento por parte da entidade do conteúdo disposto no Anexo II do Plano de Trabalho	Nota Parcial = Média aritmética dos resultados apurados na avaliação dos itens constantes no anexo II		

5.1.3 Indicador Secretaria Executiva - Capacitação, Mobilização e Comunicação Social

O objetivo do subindicador é avaliar o trabalho de capacitação, mobilização e comunicação social junto aos conselheiros do Comitê de Bacia Hidrográfica e à sociedade em geral. No referido Subindicador, consta 2 (dois) itens contendo 2 subitens, são eles:

Item 1. Plano de Mobilização e Comunicação Social

- Mobilização:
- Comunicação Social

Item 2. Capacitação

- Gestão do Conhecimento
- Gestão de Oportunidades:

Passemos a análise do Item 1 - Plano de Mobilização e Comunicação Social.

Item 1. Plano de Mobilização e Comunicação Social

- Mobilização:

O objetivo deste item é avaliar se a Entidade Equiparada está promovendo a mobilização na Bacia Hidrográfica por meio da promoção de eventos que vise a divulgação e o debate da Política de Recursos Hídricos, ações desenvolvidas ou em desenvolvimento no âmbito da Bacia Hidrográfica, e se a Entidade Equiparada está promovendo as informações e eventos sobre a Política de Recursos Hídricos, ações desenvolvidas e em desenvolvimento na Bacia pelo CBH, pela Entidade e/ou por terceiro.

A Entidade Equiparada demonstrou por meio do Relatório de Gestão que realizou evento promovendo o debate referente à Política de Recursos Hídricos, obtendo-se o total do percentual de **50%** do subitem.

- Comunicação Social

O objetivo do subitem é verificar se há pelo menos um canal de divulgação em meio físico ou digital (Periódicos, canal de notícias, redes sociais, etc.) de informações e eventos sobre a Política de Recursos Hídricos, ações desenvolvidas e em desenvolvimento na Bacia pelo CBH do rio Pará, pela Entidade Equiparada e/ou por terceiro, questões afetas à gestão de recursos hídricos no âmbito da Bacia Hidrográfica do rio Pará, além do site do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Pará.

Dessa forma, verifica-se de acordo com o disposto no Relatório de Gestão, que a Entidade Equiparada comprovou o atendimento ao subitem apresentando-se inclusive, vários canais de divulgação, obtendo-se o percentual total de **50%** no subitem.

Item 2. Capacitação

Este item visa estimular a capacitação dos atores envolvidos na gestão de recursos hídricos. O referido item se subdivide em:

- Gestão do Conhecimento

O subitem visa a aplicação de pesquisa de avaliação junto aos Conselheiros do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Pará acerca do conhecimento quanto a Política de Recursos Hídricos, competência e atuação dos entes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGRH, implementação dos instrumentos de gestão, aplicação dos recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos.

A pesquisa tem como objetivo colher informações para a elaboração de um planejamento eficiente de capacitação voltado para os conselheiros do Comitês de Bacia Hidrográfica do rio Pará.

A Agência Peixe Vivo apresentou link contendo o resultado do questionário: (<https://drive.google.com/drive/u/0/folders/1FPIAIKtRx3avg8hdt3uVqXklqvGr5bYk>).

Verificou-se que apenas 19 (dezenove) membros do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Pará responderam o questionário.

Houve baixo engajamento dos membros do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Pará quanto ao questionário supracitado, considerando-se tratar-se de item a ser avaliado no Programa de Trabalho.

A Entidade Equiparada concluiu pela necessidade de investir na divulgação de informações sobre a Política de Recursos Hídricos para nivelar o conhecimento dos conselheiros:

“Na avaliação da Agência Peixe Vivo é necessário investir constantemente em difundir informação sobre a Política de Recursos Hídricos para nivelar o conhecimento dos conselheiros. Como pode ser observado, em apenas 2 (duas) questões houve 100% de aproveitamento. Muito embora a marcação de respostas corretas seja superior à marcação de respostas erradas. Além disso, o engajamento para respostas neste ano foi considerada baixa e pouco representativa. Apenas 19 conselheiros responderam. Ressaltamos a necessidade de avaliar se o modelo de questionário proposto é eficiente. É possível perceber que em alguns casos, a marcação de respostas erradas pode estar associada a uma leitura equivocada, como no caso da segunda opção da questão 1, ou ainda em relação ao não entendimento da previsão de mais de uma resposta correta. Para o próximo ciclo, sugere-se: a) a elaboração de um questionário com textos curtos, focados em temas específicos e com apenas uma opção de resposta por questão; b) retorno aos conselheiros com apresentação do gabarito do questionário e com explicações relacionadas às questões incorretas; c) oferta de capacitações vinculadas aos temas abordados, d) apoio da comunicação e diretoria do CBH no pedido de retorno do questionário.

Verifica-se que a Agência Peixe Vivo obteve resultado máximo no subitem, correspondente a **50%**.

- Gestão de Oportunidades:

O objetivo do subitem é verificar se foi disponibilizado no site do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Pará, página referente a capacitação visando uma melhor divulgação dos Cursos do Trilhas do Saber promovidos pelo Sisema, cursos promovidos pela Agência Nacional de Águas -ANA e outros cursos identificados pela Entidade Equiparada como pertinentes a gestão de recursos hídricos.

Assim, verifica-se que a Agência Peixe Vivo atendeu ao subitem disponibilizando no site do CBH rio Pará, item informando sobre os canais de comunicação oficiais do Governo de Minas, referente a disponibilização de cursos de capacitação.

Verifica-se que a Agência Peixe Vivo obteve resultado máximo no subitem, correspondente a **50%**.

A Agência Peixe Vivo obteve o resultado de 100% que foi realizado por meio da seguinte equação:

Resultado = (Total de itens atendidos / Total de itens previstos) * 100

Imagem 16: Nota Parcial SE- Subindicador Capacitação, mobilização e comunicação social:

Indicadores/Sub indicadores de Gestão	Peso	Detalhamento subindicador	Fórmula de Cálculo	Notas Parciais	SF2- Pará
Secretaria Executiva - Capacitação, Mobilização e Comunicação Social	3	Avaliar o cumprimento por parte da entidade do conteúdo disposto no Anexo III do Plano de Trabalho	Nota Parcial = (Total de itens disponibilizados / 2)*100		100,0%
Itens Disponibilizados:					2

5.2 Resultado da Apuração - Indicador "Secretaria Executiva":

A Entidade Equiparada obteve o resultado de 99,2%, obtido por meio de média aritmética das Notas Parciais das metas/Subindicadores:

Imagem 17: Resultado do Indicador Secretaria Executiva:

Indicador	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Indicador	SF2- Pará
Secretaria Executiva	3	Média aritmética das Notas Parciais	Resultado Indicador	99,2%

6.1 INDICADOR –GESTÃO ADMINISTRATIVA

Considerando que o artigo 28 da Lei 13.199/99 demonstra a forma de aplicação dos valores arrecadados com a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos, na bacia hidrográfica em que foram gerados, notadamente quanto ao custeio, a Entidade Equiparada poderá desembolsar até o limite de até 7,5% do total arrecadado na Bacia.

Vale ressaltar que o Plano Orçamentário Anual foi aprovado pelo Comitê de Bacia Hidrográfica por meio da Deliberação Normativa Comitê do rio Pará nº 53 de 10 de dezembro de 2021, com valor planejado para o custeio correspondente a **R\$ 412.633,25** (quatrocentos e doze mil seiscientos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

O indicador contém duas metas/subindicadores de aferição, são eles:

- **Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual;**
- **Custo de Administração**

Passemos a análise do subindicador “Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual”:

6.1.1 Indicador Gestão Administrativa - Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual:

O objetivo do subitem em questão visa avaliar a eficiência da Entidade Equiparada no seu **Planejamento Orçamentário Anual** para o **custeio das atividades administrativas** necessárias visando o cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão.

A meta/subindicador deverá ser apurada a partir do resultado calculado na equação: $\square\square\square\square\square\square\square\square = (\text{Total de desembolso com atividades administrativas no exercício} / \text{Total de desembolso previsto no POA do exercício}) * 100$

A partir do resultado há duas possíveis formas de apurar a Nota Parcial da meta/subindicador, são elas:

Nota Parcial 1: Se Resultado \leq previsto no POA:

NP = Resultado

Nota Parcial 2: Se Resultado $>$ ao previsto no POA: $\square\square = (1 - ((\square\square\square\square\square\square\square\square - 100) / 100)) * 100$

Assim, verifica-se que o resultado obtido é menor que o valor previsto no POA. Dessa forma, NP é igual ao resultado **72%**.

Imagem 18: Resultado da Nota Parcial do Indicador Gestão Administrativa - Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual:

Gestão Administrativa		SF2 - Rio Pará
Indicador		
Gestão Administrativa		
Objetivo		
Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas		
Item	Descrição	Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual
1	Avaliar a eficiência da Entidade Equiparada no seu Planejamento Orçamentário para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão	Desembolso com Atividades Administrativas (R\$): R\$ 295.999,48
Forma de Cálculo: $(\text{Total de desembolso com atividades administrativas no exercício} / \text{Total de desembolso previsto no POA do exercício}) * 100$		Total previsto no POA (R\$): R\$ 412.633,25
Nota Parcial 1: Se Resultado \leq previsto no POA: NP = Resultado; ou		Nota Parcial:
Nota Parcial 2: Se Resultado $>$ ao previsto no POA: NP = $(1 - ((\text{Resultado} - 100) / 100)) * 100$ NP = $0 \leq NP \leq 100$		72%

6.1.2 Indicador Gestão Administrativa - Custo de Administração:

O objetivo do subitem é avaliar o custo administrativo desembolsado pela Entidade Equiparada na execução das **atividades finalísticas**, observando-se o limite, estabelecido na Lei n.º 13.199/1999, de até 7,5% na aplicação dos recursos na categoria custeio.

Assim, quão próximo, ou menor, do valor de referência (7,5%), maior será a **eficiência da Entidade**.

Dessa forma, a meta/subindicador deve ser apurada a partir do resultado calculado na equação:

$\square\square\square\square\square\square\square\square = (\text{Total desembolsado com atividades administrativas no exercício} / \text{Total desembolsado no$

exercício)*100

R\$ 295.999,48/ R\$ 295.999,48 + R\$ 887.903,04) *100

R\$ 295.999,48/ R\$ 1.183.902,52*100 = **25%**

A partir do resultado, observamos a tabela de avaliação do subindicador para que seja identificada a Nota Parcial (NP):

Imagem 19: Informações extraídas do 2º aditivo do Programa de Trabalho:

Faixa	Intervalo da faixa	Nota Parcial
I	≤ 7,5	100
II	7,5 < x ≤ 10	90
III	10 < x ≤ 20	80
IV	20 < x ≤ 30	50
V	>30	0

Verifica-se que o resultado da NP, está expressa na Faixa IV (Imagem 20), ou seja, entre 20 e 30, alcançando a Entidade Equiparada a nota parcial de 50%.

Imagem 20: Resultado da Nota Parcial do Indicador Gestão Administrativa - Custo da Administração:

Gestão Administrativa		SF2 Pará
Indicador Gestão Administrativa Objetivo Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade quanto as suas atividades administrativas		
Item	Descrição	Custo da Administração
1	Avaliar o custo administrativo dispendido pela Entidade Equiparada na execução das atividades finalísticas	Desembolso com Atividades Administrativas (R\$) - Custeio (7,5%): R\$ 295.999,48
Resultado = (Total desembolsado com atividades administrativas no exercício / Total desembolsado no exercício)*100 A partir do resultado, observamos a tabela de avaliação do sub-indicador para que seja identificada a Nota Parcial (NP) abaixo:		Total Desembolsado no exercício (R\$) - Investimento (92,5%) + Custeio (7,5%): R\$ 1.183.902,52
		Custo da Administração 25,0%
		Nota Parcial: 50,00

6.2 RESULTADO DO INDICADOR GESTÃO ADMINISTRATIVA:

A Agência Peixe Vivo obteve o percentual de 61% no Indicador Gestão Administrativa, obtido por meio da média aritmética das Notas Parciais das metas/Subindicadores, conforme consta na imagem abaixo:

Imagem 21: Resultado do Indicador Gestão Administrativa:

Indicador	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Indicador	SF2 - Pará
Gestão Administrativa	3	Nota relacionado à eficiência da Entidade Equiparada no seu Planejamento Orçamentário para o custeio das atividades administrativas necessárias para cumprimento do objetivo do Contrato de Gestão -		61,0%

7.1.1 INDICADOR GESTÃO FINALÍSTICA - EXECUÇÃO FÍSICA NO PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO (PPA):

Vale ressaltar que o artigo 28 da Lei 13.199/99 demonstra a forma de aplicação dos valores arrecadados com a Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos, na bacia hidrográfica em que foram gerados.

No que tange a categoria investimento, a Entidade Equiparada deverá observar o limite de desembolso de no mínimo 92,5% do total arrecadado na bacia.

Neste sentido, a Agência Peixe Vivo encaminhou a proposta orçamentária da bacia hidrográfica do rio Pará, para investimentos no triênio 2021- 2023, no último trimestre de 2020 e foi aprovada pelo plenário, conforme dispõe a Deliberação Normativa Comitê do rio Pará nº 44 de 09 de dezembro de 2020, que por sua vez, aprovou o Plano Plurianual de Aplicação dos recursos oriundos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na bacia hidrográfica do rio Pará, referente aos exercícios 2021 a 2023.

Contudo, devido a ocorrência de alterações significativas no contexto de investimentos e previsões de arrecadação na Bacia hidrográfica do rio Pará a Agência Peixe Vivo elaborou uma proposta de atualização do PPA 2021-2023, expressa por meio de Nota Técnica Agência Peixe Vivo nº 085/2021.

Assim, será considerada nesta análise a Deliberação Normativa do Comitê do Rio Pará n.º 54 de dezembro de 2022 que dispõe sobre alteração do Plano Plurianual de Aplicação dos recursos da Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do rio Pará, referente aos exercícios 2021 a 2023.

Neste sentido, a Deliberação Normativa Comitê do rio Pará nº 54/2022 será considerada para a análise do Indicador em questão.

O Objetivo deste indicador é avaliar a execução das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação -PPA de **forma acumulada**.

Esta meta/subindicador avalia o cumprimento por parte da entidade na execução das atividades/ações previstas no PPA.

A meta/subindicador é apurada a partir do resultado calculado na equação:

$$\square\square = (\text{Total de Atividades executadas ou em execução do PPA} / \text{Total de Atividades previstas no PPA}) * 100$$

Ao verificar as atividades previstas de forma acumulada, contabilizamos 12(doze) atividades que já foram previstas entre os exercícios de 2021 e 2022.

Todavia, 1 atividade não será contabilizada, já que foi retirada do Planejamento no final do exercício de 2021, a saber, a atividade (I.2.1.1), denominada "Atualização do Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH)".

Assim, constatamos que de forma acumulada foram contabilizadas **11** (onze) atividades previstas, sendo que **10** (dez) atividades foram realizadas.

Somente a atividade expressa no PPA III.1.1.1 (exercício 2022) "Conservação do solo, controle de processos erosivos e adequação de estradas vicinais, cercamento de nascentes e Recuperação de Áreas de Proteção Permanentes (APPs)" não foi realizada. Segundo a Agência Peixe Vivo, a justificativa para a não realização da atividade foi a de que "o ano de 2022 foi dedicado à elaboração de projetos de recuperação ambiental no âmbito do Programa de Conservação e Produção de Água".

Ressalta-se que a meta/subindicador será apurada a partir do resultado calculado na equação:

$$\square\square = (\text{Total de Atividades executadas ou em execução do PPA} / \text{Total de Atividades previstas no PPA}) * 100$$

$$\text{NP: } 10/11 * 100 = \mathbf{91\%}$$

Imagem 22: Resultado parcial do Indicador Gestão Finalística - Execução física do PPA:

Gestão Finalística		SF2 Pará
Indicador		
Gestão Finalística		
Objetivo		
Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade na execução das atividades programadas no Plano Plurianual de Aplicação		
Item	Descrição	Execução física do Plano Plurianual de Aplicação
1	Avaliar a execução física das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada	Total de Atividades executadas ou em execução no PPA:
		10
Forma de Cálculo: Nota Parcial = (Total de Atividades executadas ou em execução do PPA / Total de Atividades previstas no PPA)*100		Total de Atividades previstas no PPA em 2021 e 2022:
NP = 0 ≤ NP ≤ 100		11
		Nota Parcial:
		91%

7.1.2 Indicador Gestão Finalística - Execução financeira do Plano Plurianual de Aplicação (PPA)

Insta salientar que a Deliberação Normativa do rio Pará nº 54/2022 será considerada para a análise do Indicador em questão.

O objetivo do subindicador é avaliar a execução financeira das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de **forma acumulada**.

Esta meta/subindicador avalia o desembolso financeiro na execução das atividades/ações previstas no PPA, **com exceção nos casos de revisão do PPA**.

A meta/subindicador deverá ser apurada a partir do resultado calculado na equação:

$$\square\square = (\text{Total desembolsado com atividades do PPA no exercício} / \text{Total de desembolso previsto no PPA no exercício}) * 100$$

Constata-se que no Subindicador Execução física do Plano Plurianual de Aplicação, a Entidade Equiparada obteve o percentual de 91%.

Contudo, no Subindicador Execução Financeira do Plano Plurianual de Aplicação, a Entidade Equiparada obteve o percentual de 13,9% na nota parcial do subindicador.

O desembolso acumulado totalizou o valor de R\$ 933.726,15, sendo que o total de desembolso acumulado previsto no PPA totalizou o valor de R\$ 7.278.600,00. Entretanto para o cálculo, foi retirado do valor total previsto o correspondente a R\$ 563.410,14, referente ao abatimento dos seguintes valores em que não houve desembolso financeiro ou pouco desembolso, considerando-se as justificativas da Entidade Equiparada, são elas:

* Item I.1.1.2 - Apoio às atividades das Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho do Comitê do Rio Pará

O valor do previsto acumulado correspondente a R\$ 28.000,00, será retirado do denominador da fórmula, tendo em vista

que a meta física foi cumprida em sua integralidade apesar de não ter havido o desembolso financeiro.

* Item I.1.2.2-Divulgação das ações do CBH do Rio Pará

O valor do previsto acumulado corresponde a quantia de R\$ 200.000,00 e foi desembolsado o valor de R\$ 14.589,86. Neste sentido, a Agência Peixe Vivo apresentou justificativa razoável, pois, a meta financeira não foi atingida, em razão das vedações vinculadas ao período eleitoral. Assim, o valor pendente de desembolso perfaz o total de R\$ 185.410,14 e foi retirado do denominador da fórmula prevista.

* Item 1.2.1.1- Atualização do Plano Diretor de Recursos Hídricos (PDRH). O valor previsto acumulado correspondente a R\$ 350.000,00, foi retirado do denominador da fórmula prevista, tendo em vista que que no exercício de 2021, a meta física foi atendida e no exercício de 2022 não houve planejamento de desembolso.

A soma dos valores retirados do previsto acumulado perfaz a quantia de R\$ 563.410,14.

De acordo com a Deliberação Normativa do Comitê do rio Pará n.º 54/2021, verifica-se que o previsto acumulado para as atividades do Eixo I (2021-2022) totalizou a quantia de R\$ 3.196.600,00 e o desembolso acumulado correspondeu ao valor de R\$ 663.143,27.

Analisando-se as atividades realizadas, observou-se atividades em que houve desembolso financeiro abaixo do planejado em que o Igam não considerou as justificativas ou não foram apresentadas justificativas, conforme se segue:

I.1.1.1 – Apoio à Realização de Reuniões Plenárias Ordinárias / Extraordinárias. A Agência Peixe Vivo não apresentou justificativa;

I.1.1.4 - Apoio à realização de Audiências Públicas, Oficinas, Workshops, Seminários e ações de interesse do Comitê (Encontros, Festivais, Fóruns, Congressos e outros) - A Agência Peixe Vivo não apresentou justificativa.

I.1.1.5- Apoio ao fortalecimento institucional do Comitê do Rio Pará

I.1.2.1- Plano Continuado de Comunicação

I.1.2.3- Plano Continuado de Mobilização e Educação Ambiental

I.2.1.2- Estudo de aprimoramento da metodologia de Cobrança pelo Uso da Água;

No Eixo II - Programas e Ações de Planejamento o valor previsto acumulado (2021-2022), correspondeu ao valor de R\$ 510.000,00. E o valor do desembolso acumulado (2021-2022) correspondeu a quantia de R\$ 266.836,95. O desembolso acumulado foi abaixo do previsto na realização da atividade II.3.1.1- Elaboração de Projetos para Controle de Erosão e Elaboração de Projetos Hidroambientais.

No Eixo III - Programas e Ações Estruturais, o valor previsto acumulado (2021-2022) corresponde a quantia de R\$ 3.572.000,00. Nesta atividade não houve desembolso pela Entidade Equiparada, que justificou informando que “*Ainda não foram executadas atividades porque o ano de 2022 foi dedicado à elaboração de projetos de recuperação ambiental no âmbito do Programa de Conservação e Produção de Água*”.

Noutro giro, verificou-se que houve desembolso que **excedeu** o valor previsto no PPA, a saber na atividade I.1.1.3- Apoio à participação em eventos estaduais, nacionais e internacionais. O valor previsto acumulado perfaz a quantia de R\$ 32.000,00 e o valor do desembolso acumulado corresponde a quantia de R\$ 38.842,91, conforme dispõe o Relatório de Execução do PPA (2021 e 2022).

Neste sentido, em consulta a Lei Estadual nº 13.1999/1999 que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Decreto Estadual nº 47.633/2019 que dispõe sobre os Contratos de Gestão, verificou-se que não há artigos que prevejam a possibilidade de desembolso além do valor planejado pela Entidade Equiparada e aprovado pelo CBH, bem como eventuais penalidades.

Dessa forma, a fim de evitar a prática de desembolso além do valor planejado no Plano Plurianual de Aplicação – PPA, recomenda-se que a Entidade Equiparada zele em manter maior controle no desembolso dos valores previstos em seu planejamento a fim de obter maior eficiência e evitar eventuais questionamentos e penalidades futuras (**Recomendação 2**).

A Agência Peixe Vivo por meio do Ofício nº 100/2023 (69287057) justificou informando o seguinte:

Reconhecemos a falha e ao mesmo tempo salientamos que a Agência Peixe Vivo está passando por processo de aprimoramento dos seus controles a fim de melhorar os controles existentes. Esta situação ocorreu de maneira isolada e se deveu ao aumento da retomada de atividades em caráter presencial do período pós pandemia. O desembolso extra ocorrido foi da ordem de R\$ 2.600, um montante pequeno se comparado ao valor previsto no PPA, todavia, estamos cientes da impossibilidade de utilização de recursos acima dos valores previstos no PPA e assumimos compromisso não voltar a repeti-lo.

Vale salientar que no Eixo III - Programas e Ações Estruturais o desembolso previsto no PPA correspondeu a R\$ 3.572,00, todavia a atividade prevista, a saber, a atividade III.1.1.1- Conservação do solo, controle de processos erosivos e adequação de estradas vicinais, cercamento de nascentes e Recuperação de Áreas de Proteção Permanentes (APPs) não foi realizada. A Entidade Equiparada justificou informando que “o ano de 2022 foi dedicado à elaboração de projetos de recuperação ambiental no âmbito do Programa de Conservação e Produção de Água”.

Por fim, de acordo com a imagem abaixo, verifica-se que o valor de desembolso acumulado ficou aquém do valor planejado acumulado, conforme imagem abaixo:

Imagem 23: Resultado Parcial do Indicador Gestão Finalística - Execução Financeira do Plano Plurianual de Aplicação:

Gestão Finalística		
Indicador Gestão Finalística		SF2 Pará
Objetivo Avaliar o cumprimento do Planejamento e eficiência da entidade na execução das atividades programadas no Plano Plurianual de Aplicação		
Item	Descrição	Execução Financeira do Plano Plurianual de Desembolso com Atividades do PPA de forma acumulada:
1	Avaliar a execução financeira das atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação de forma acumulada	R\$ 933.726,15
Forma de Cálculo: Nota Parcial = (Total desembolsado com atividades do PPA acumulada / Total de desembolso previsto no PPA acumulado)*100 NP = 0 ≤ NP ≤ 100		Total de desembolso previsto no PPA de forma acumulada (2021 e 2022):
		R\$ 7.278.600,00
		Total de desembolso previsto no PPA, acumulado e reajustado conforme justificativas* (2021 e 2022):
		R\$ 6.715.189,86
		Nota Parcial:
		13,90%

A Agência Peixe Vivo por meio do Ofício n.º 100/2023 (67967522), item 3, justificou que “Foi citado no Relatório elaborado pela GEABE/IGAM que os desembolsos referentes ao Eixo III do PPA (Ações Estruturais) está bastante aquém do previsto no PPA”.

Assim, vale esclarecer que a Geabe fez a menção de que o valor do desembolso acumulado, ficou aquém do valor previsto acumulado, conforme se observa na tabela acima e não em relação a atividade prevista no Eixo III, conforme acima mencionado.

A Entidade Equiparada justificou informando que :

Mais uma vez reconhecemos a necessidade de melhoria do desempenho e para aperfeiçoar tal indicador, a Agência Peixe Vivo publicou o Ato Convocatório 004/2023 que visa à contratação de pessoal para incrementar a equipe da área finalística da Agência Peixe Vivo e assim permitir aumento da produção de serviços no âmbito de ações estruturais, logo, a expectativa é de elevação de investimentos a partir do final de 2023.

7.2 RESULTADO DO INDICADOR GESTÃO FINALÍSTICA

O resultado do Indicador Gestão Finalística será obtido por meio da média aritmética das Notas Parciais das metas/Subindicadores. Dessa forma, verifica-se que a Agência Peixe Vivo obteve o percentual mediano de **52,45%**.

Imagem 24: Resultado do Indicador Gestão Finalística:

Indicador	Peso	Fórmula de Cálculo	Resultado Indicador	SF2 -Pará
Gestão Finalística	4	Média aritmética das notas parciais		52,4%

8.1 INDICADOR - GESTÃO PROATIVA

O referido indicador visa valorizar as iniciativas das entidades na captação de investimentos que visem melhorar a qualidade e quantidade de recursos hídricos na sua área de atuação.

Assim, serão avaliadas as iniciativas da entidade na busca de novos investimentos para a Bacia Hidrográfica por meio de parcerias com aporte de recurso do parceiro em programas, estudos, obras e projetos voltados para recursos hídricos.

Neste sentido, as parcerias que serão computadas para a aferição do indicador serão somente as parcerias que envolvam aporte de recursos financeiros por parte do parceiro.

O resultado do indicador será calculado pela quantidade de parcerias captadas/celebradas pela entidade.

Vale salientar que cada parceria equivale a uma Nota igual a 0,5.

Em consulta ao Relatório de Gestão, verificou-se que no ano de **2022** não foram realizadas parcerias para a obtenção de fontes externas de recursos financeiros para a Bacia Hidrográfica do rio Pará, não sendo computado pontuação para o indicador Gestão Proativa.

9.1 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - RAD

O resultado geral da execução do Programa de Trabalho, exercício 2022, consiste na apresentação dos resultados finais dos Indicadores do Programa de Trabalho referente ao Contrato de Gestão n.º 001/Igam/2016.

A avaliação de desempenho da Agência de Bacia Hidrográfica ou Entidade Equiparada ocorre anualmente, durante a execução do Contrato de Gestão, sendo atribuída uma nota que variará de 0 (zero) a 10 (dez).

O Resultado da Avaliação de Desempenho (RAD) alcançado pela Agência de Bacia Hidrográfica ou Entidade Equiparada estará associado a uma escala conceitual, classificada conforme abaixo:

Imagem 25: Escala conceitual extraída do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão 001/2016:

Conceitos	
Ótimo	RAD ≥ 9
Bom	7 ≤ RAD < 9
Regular	5 ≤ RAD < 7
Insuficiente	RAD < 5

Para verificar qual faixa a Entidade Equiparada se enquadrará deverá ser realizado o seguinte cálculo:

$$RAD = (\sum(\text{peso} * \text{resultado do indicador}) / \sum(\text{peso})) * 10$$

O quadro abaixo demonstra o resultado alcançado pela Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo na avaliação do Programa de Trabalho proposto no Contrato de Gestão n.º 001/Igam/2016, referente ao exercício de 2022:

Imagem 26: Resultado da Avaliação de Desempenho - RAD - Exercício 2022:

Indicador	Peso	Resultado da Avaliação de Desempenho	SF2 -Pará
Secretaria Executiva	3		99,2%
Gestão Administrativa	3		61,0%
Gestão Finalística	4		52,4%
Gestão Proativa	-		
Total			70,9
Total Geral			7,1

Dessa forma, constata-se que a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo, obteve nota geral **7,1**, enquadrando-se no conceito **“Bom”**, conforme demonstra as imagens 25 e 26 supracitadas.

Vale mencionar que o Resultado Consolidado da Avaliação de Desempenho do Contrato de Gestão n.º 001/2016, considerando os exercícios de 2017 a 2022, obteve por meio de média aritmética a nota de **7,5**, que corresponde ao conceito **"Bom"**, conforme apresenta a Imagem 27 abaixo:

Imagem 27 -Resultado Consolidado da Avaliação de Desempenho - Exercícios de 2017 a 2022:

Resultado de Avaliação do Programa de Trabalho	
Contrato de Gestão n.º 001/2016	
ANO	NOTA GERAL
2017	Não houve avaliação
2018	Não houve avaliação
2019	Não houve avaliação
2020	9,31
2021	6,35
2022	7,1
MÉDIA GERAL	7,5

10. CONCLUSÃO:

Ao analisar os resultados obtidos pela Entidade Equiparada por meio dos Indicadores de desempenho, observa-se que o resultado do Indicador Secretaria Executiva foi ótimo, alcançando o percentual de 99,2%.

No Indicador Gestão Administrativa, a Agência Peixe Vivo alcançou o percentual de 61,0%, obtido pela média aritmética dos subindicadores. A Entidade obteve nota satisfatória no subindicador Eficiência na execução do Planejamento Orçamentário Anual, alcançando o percentual de 72%.

Todavia, no subindicador 2B -Custo da Administração, a Agência Peixe Vivo obteve o percentual de 25%. A partir do resultado obtido, verificou-se a tabela de avaliação do sub-indicador expressa no Programa de Trabalho para a identificação da Nota Parcial, obtendo-se o percentual de 50%.

Dessa forma, considera-se elevado o percentual relativo ao custo de administração e está relacionado ao baixo desembolso no que se refere à execução financeira do Plano Plurianual de Aplicação (PPA), considerando que existe correlação entre os indicadores.

A Agência Peixe Vivo justificou que “tem feito um esforço no sentido de ampliar os investimentos na bacia. Isso, porém, demanda tempo para planejamento e execução. A expectativa é que em 2023 haja um desembolso superior a 8 milhões de reais,

o que também permitirá o alcance da meta do subindicador 2B”.

A Entidade Equiparada alcançou no resultado do Indicador Gestão Finalística, o percentual de 52,4%. Consta-se que no Subindicador Execução física do Plano Plurianual de Aplicação, a Entidade Equiparada obteve o percentual de 91%.

Contudo, no Subindicador Execução Financeira do Plano Plurianual de Aplicação, o desembolso acumulado do PPA, ficou abaixo do esperado. A Entidade obteve o percentual de 13,9% na nota parcial do subindicador.

Diante do exposto, entende-se que é de suma importância que a Agência Peixe Vivo, realize a revisão do PPA anualmente considerando eventuais mudanças que podem surgir e provocar alterações significativas no contexto de investimentos e previsões de arrecadação na bacia hidrográfica do rio Pará, o que pode tornar necessário o remanejamento de valores e/ou a revisão, a exclusão, aglutinação de atividades etc, a depender da realidade contextual, tendo em vista que o PPA é um instrumento de planejamento e o balizador para as ações de investimento na bacia e tem grande relevância na avaliação de desempenho anual da Entidade Equiparada.

A Agência Peixe Vivo se manifestou quanto a recomendação no item 4 do Ofício n.º 100/2023, informando que “Reafirmamos nosso compromisso de aumentar os cuidados no monitoramento do desempenho do PPA”.

Recomenda-se para os próximos exercícios que seja considerando na elaboração do Plano Plurianual de Aplicação- PPA as atividades nas quais as vedações eleitorais sejam aplicadas, minimizando, desta maneira, os prejuízos na execução física e financeira ocasionados pelo período eleitoral no planejamento anual.

Importante destacar, que não serão acatadas justificativas de vedação do período eleitoral para a não realização de atividades previstas no Plano Plurianual de Aplicação, tendo em vista que passa a ser de conhecimento da Entidade Equiparada tal situação, cabendo a ela o planejamento de ações junto ao CBH rio Pará.

A Agência Peixe Vivo se manifestou quanto a recomendação acima, no item 5 do Ofício n.º 100/2023, “Sobre tal recomendação salientamos que haverá total observância ao cumprimento da legislação eleitoral vigente no Brasil, da mesma forma como foi costumeiramente realizado pela Agência Peixe Vivo em outros períodos eleitorais”.

Isto posto, no que tange a análise técnica do processo de prestação de contas em tela, considerando a nota alcançada pela entidade, recomendamos a aprovação desta parcial.

É o relatório.

Belo Horizonte, 13 de julho de 2023.

Giuliane Carolina de Almeida Portes

Analista ambiental Geabe/Igam

Michael Jacks de Assunção

Analista Ambiental / Gerente

Gerência de Apoio as Agências de Bacia Hidrográfica e Entidades Equiparadas

De acordo:

Thiago Figueiredo Santana

Diretor de Gestão e Apoio ao SEGRH-MG



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Figueiredo Santana, Diretor (a)**, em 13/07/2023, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuliane Carolina de Almeida, Servidor(a) Público(a)**, em 16/07/2023, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michael Jacks de Assuncao, Gerente**, em 17/07/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69403758** e o código CRC **8A841E52**.